

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.016056/2022-22**, que trata da realização do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 1/2022, UG 782700, UGNP (CARONA)**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, constituído de **28 (vinte e oito)** páginas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1. DIEx nº 229-Almox/1008-Cia Cmdo 1º Gpt E, de 23/08/22 FL nº 2;
- 2. DIEx nº 1008-Cia C/Cmdo 1º Gpt E, de 22/08/22 FL nº 4;
- 3. Nota de Crédito 2022NC414216, de 19/05/22 FL nº 6;
- 4. Ofício nº 15 – S4/Cia C, de 22/08/22 FL nº 7;
- 5. Aceite do fornecedor, de 22/08/22 FL nº 8;
- 6. Relatório de pesquisa de preços, de 22/08/22 FL nº 9;
- 7. Justificativa de Necessidade, de 22/08/22 FL nº 15;
- 8. Ata de Registro de Preços nº 164/2022 - PE 1/2022, de 11/05/22 FL nº 16;
- 9. Certidões da empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FL nº 22;
- 10. Solicitação de adesão SIASGnet, de 29/08/22 FL nº 25;
- 11. Termo de remessa à Conformidade de Gestão FL nº 27;
- 12. Nota de empenho 2022NE000130, de 29/08/22 FL nº 28.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 29 de agosto de 2022.


ELIAS GERALDO DOS SANTOS – 1º Sgt
Aux SALC Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO



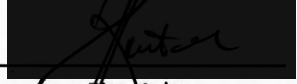
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DlEx nº 229 - AlmoX/1008-Cia Cmdo 1º Gpt E
EB: 64278.016056/2022-22

João Pessoa, PB, 23 de agosto de 2022.

Do Chefe do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: solicitação de material (carona)
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:
Em 23 / 08 / 2022

Fisc Adm


1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminados:

CNPJ: 16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Nº da Licitação	Especificação detalhada	Qty	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
223	PREGÃO 1/2022 UASG 782700	omeprazol 20mg.	4984	cápsula	R\$ 0,12	R\$ 598,08
VALOR TOTAL						R\$ 598,08

2. Aquisição de Material e Medicamento para a Seção de Saúde da Cia C.

a. A Seção de Saúde da Cia C é responsável pelo atendimento médico básico e consultas nas próprias instalações no âmbito do 1º Gpt E, e da Cia C/1º Gpt E.

b. Esse material será utilizado para atender a necessidade da Farmácia da Seção de Saúde da Cia C, para medicação durante o atendimento, e pós atendimento médico, visando assim melhorar a qualidade e o desempenho das consultas e medicações realizadas pela Seção de Saúde, além dos apoios diários a este Grande Comando. Sendo assim, esse material atenderá as necessidades da Farmácia da Seção de Saúde da Companhia de Comando e Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

No Impedimento
JULIANO DA ROSA CANABARRO – 1º Ten
Chefe do Setor de Material do Cmdo 1º Gpt E

LUCIANO SOARES DA SILVA – 1º Sgt
Auxiliar do Setor de Material do Cmdo 1º Gpt E


EM BRANCO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:



1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da 2022NC414216
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 23 de agosto de 2022


ALEX EVANDRO CIOTTA - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE!"

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



DIEx nº 1008 – Cia C/ Cmdo 1º Gpt E
EB: 64278.016115/2022-62

João Pessoa, PB, 22 de agosto de 2022.

Do Comandante da Cia Cmdo do 1º Gpt E
Ao Ch Almox do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: Pedido de Material
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminados:

CNPJ: 16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Nº da Licitação	Especificação detalhada	Qnt	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
223	PREGÃO 1/2022 UASG 782700	omeprazol 20mg.	4984	cápsula	0,12	598,08
VALOR TOTAL						598,08

VALOR TOTAL DO REQUISITÓRIO	598,08
-----------------------------	--------

2. Aquisição de Material e Medicamento para a Seção de Saúde da Cia C.

a. A Seção de Saúde da Cia C é responsável pelo atendimento médico básico e consultas nas próprias instalações no âmbito do 1º Gpt E, e da Cia C/1º Gpt E.

b. Esse material será utilizado para atender a necessidade da Farmácia da Seção de Saúde da Cia C, para medicação durante o atendimento, e pós atendimento médico, visando assim melhorar a qualidade e o desempenho das consultas e medicações realizadas pela Seção de Saúde, além dos apoios diários a este Grande Comando. Sendo assim, esse material atenderá as necessidades da Farmácia da Seção de Saúde da Companhia de Comando e Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

EM BRANCO

3. A requisição está alinhada ao Plano de Gestão da Cia C / 1º Gpt E, a fim de atender ao Plano de Ação Nr 2 " conduzir manutenção das instalações do aquartelamento do 1º Gpt E com presteza e eficiência" do Objetivo Estratégico Organizacional Nr 3 " Aperfeiçoar a manutenção em todas as áreas de trabalho".


EDSON MATEUS MIRANDA – 1º Ten

Resp pelo Cmt Cia C/1º Gpt E



"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE!"

EM BRANCO

19/05/22 09:51

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 19Mai22 VALORIZACAO : 19Mai22 NUMERO : 2022NC414216

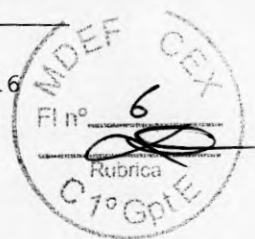
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

CMDO 1º GPT E - DESPESA COM PAGAMENTO DE PRODUÇÃO INTERNA (UGPD) 2º TRI/22.



O RECURSO DEVERA SER APLICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171497	0150270001	339030		167505	D8SAFCTUGPD	10.000,00

ELABORADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 19Mai22 09:37

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
AV EPITÁCIO PESSOA, 2205 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA (PB) – CEP 58.030.909
FONE (83) 2106-1522 E 1587 – E-mail: ciacmdo1gpte@1gec.eb.mil.br**

Ofício nº 15 – S4/Cia C
EB: 64278.016115/2022-62

João Pessoa, PB, 22 de agosto de 2022.

À Empresa

Razão Social: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001-48
Endereço: Rua Sergipe, nr 2017, Bela Vista - Erechim - RS.
Assunto: solicitação de aceite para carona.

Senhor representante,

1- Requisito a possibilidade de fornecimento por carona, do item 223 do Pregão 1/2022 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR.- UASG 782700.

**item 223 - OMEPRAZOL 20 MG.
QUANTIDADE - 4984**

2- O valor unitário do item, carece permanecer o mesmo do pregão. A entrega dos referidos materiais e medicamentos, deverá ser feita na sede do 1º Grupamento de Engenharia, de endereço na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nr 2205, CEP: 58.030-909 - João Pessoa – PB.

Atenciosamente,


GILMAR MAIA PENEDO - S Ten
Chefe S4/Cia C

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

EM BRANCO



MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

1º Grupamento de Engenharia

ADESÃO

A empresa Medmax Comércio de Medicamentos LTDA- ME CNPJ: 165539400001-48 sediada na Rua Sergipe 2017, na cidade de Erechim – RS vem comunicar que ACEITA a adesão dos medicamentos abaixo:

PE 01/2022 UASG:					
Item	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
223	OMEPRAZOL 20MG	CX/56	4984	0,12	R\$ 598,08
				TOTAL	R\$ 598,08

Milena Licatto
MEDMAX COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
SÓCIO GERENTE

ATENÇÃO!!

SOLICITAMOS QUE OS ITENS SEJAM EMPENHADOS NA QUANTIDADE/VALOR TOTAL, CONFORME ACEITE DE ADESÃO.

****NÃO FRACIONAMOS MEDICAMENTOS. FAVOR ATENTAR NAS QUANTIDADES INFORMADAS POR CAIXAS.****

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ITEM/QUANTIDADE INFORMAR A EMPRESA.

VALIDADE DE ADESÃO: 30 DIAS, NÃO ACEITAREMOS EMPENHOS EMITIDOS POSTERIORES.

ERECHIM, 22 DE AGOSTO DE 2022

Rua Sergipe, 2017 – Bairro Bela Vista – Erechim/RS – Fone: (54) 3194-8660



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020— ME.

OBJETO 223: Omeprazol, concentração: 20 mg.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18 a 22 de agosto 2022.

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

(X) I - Pannel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
223	Omeprazol, concentração: 20 mg.	cápsula	1	UASG 782700 HNS	PREGÃO 01/2022	R\$ 0,12
	Omeprazol, concentração: 20 mg.	cápsula	1	UASG 160206 30º bi mec	PREGÃO 8/2021	R\$ 0,13
	Omeprazol, concentração: 20 mg.	cápsula	1	UASG 155914 Hu alcides carneiro	PREGÃO 62/2021	R\$ 0,14
	Omeprazol, concentração: 20 mg.	cápsula	1	UASG 925611 uepr	PREGÃO 50/2021	R\$ 0,15

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

EM BRANCO



Não foi utilizado o inciso II como fonte de consulta e pesquisa, tendo em vista ter sido possível concluir o processo através do inciso I.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não foi utilizado o inciso III como fonte de consulta e pesquisa, tendo em vista ter sido possível concluir o processo através do inciso I.

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Não foi utilizado o inciso IV como fonte de consulta e pesquisa, tendo em vista ter sido possível concluir o processo através do inciso I.

() Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 73/2020).

ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso II como fonte de consulta chegou-se ao menor valor como preço de referência:

Preço de Referência item 223	R\$ 0,12 (ZERO REAL E DOZE CENTAVOS).
-------------------------------------	---

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, e o preço de referência segue anexa a este relatório.

João Pessoa - PB, 22 de agosto de 2022.

MARCUS VINÍCIUS FIDELIS BATISTA - 3º Sgt

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

EM BRANCO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1,94 R\$ 0,11 R\$ 0,014

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 250 a 250

FILTROS APLICADOS

Descrição Modalidade da Compra Esfera
OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG Pregão Federal, Estadual

RESULTADO 250

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022
Número do Item: 00223
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos farmacológicos.
Quantidade Ofertada: 7.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 0,17
Valor Unitário do Item: R\$ 0,12
Código do CATMAT: 267712
Descrição do Item: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 26/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 16553940000148
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 782700 - HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1,94 R\$ 0,11 R\$ 0,014

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 223 a 223

FILTROS APLICADOS

Descrição Modalidade da Compra Esfera
OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG Pregão Federal, Estadual

RESULTADO 223

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2021
Número do Item: 00077
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico, para atender as necessidades da Formação Sanitária do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R\$ 0,13
Valor Unitário do Item: R\$ 0,13
Código do CATMAT: 267712
Descrição do Item: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GEOLAB
Data do Resultado: 06/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF: 23228076000174
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM BRANCO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1,94	R\$ 0,11	R\$ 0,014

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 261 a 261

FILTROS APLICADOS

Descrição	Modalidade da Compra	Esfera
OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	Pregão	Federal, Estadual

RESULTADO 261

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2021

Número do Item: 00058

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para aquisições futuras e eventuais de MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública, assistida pelo Centro de Saúde Escola do Marco/CCBS/UEPA, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do SUS, conforme especificações e prazos constantes deste Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 60.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,15

Valor Unitário do Item: R\$ 0,15

Código do CATMAT: 267712

Descrição do Item: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CÁPSULA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GEOLAB

Data do Resultado: 12/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E T MARQUES EIRELI

CNPJ/CPF: 08691632000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EM BRANCO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1,94 **R\$ 0,11** **R\$ 0,014**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 242 a 242

FILTROS APLICADOS

Descrição Modalidade da Compra Esfera
OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG **Pregão** **Federal, Estadual**

RESULTADO 242

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2021

Número do Item: 00049

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Farmacológico - Medicamentos de uso geral

Quantidade Ofertada: 8.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,14

Valor Unitário do Item: R\$ 0,14

Código do CATMAT: 267712

Descrição do Item: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CÁPSULA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CIMED

Data do Resultado: 09/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ/CPF: 08674752000140

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

1. Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do material em questão;
2. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presente no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 73/2020, do Ministério da Economia;
3. O licitante vencedor/adjudicatário do Pregão SRP nº 1/2022, UASG 782700, item 223 apresentou o menor preço para aquisição do material e está com todas as suas documentações fiscais e trabalhistas válidas;
4. A aquisição do material visa atender às necessidades da Farmácia da Companhia de Comando e do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

João Pessoa- PB, 22 de agosto de 2022.

ALEX EVANDRO CIOTTA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO



**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2022

O Hospital Naval de Salvador, com sede na Avenida da França nº 1400, Comércio, na cidade de Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0067-70, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra (Md) LUIZ JACINTO DOS SANTOS COSTANZA, Diretor, nomeado pela Portaria nº 257/MB, de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 176 de 16 de setembro de 2021, portador da matrícula funcional nº 98.0090.61, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022, publicada no DOU nº 59 de 28/03/2022, processo administrativo n.º 63067.000197/2022-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual aquisição de materiais farmacológicos especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

Empresa: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48 Endereço: RUA SERGIPE, 2017 ERECHIM / RS CEP: 99704-228 E-mail: comprasmedmax@gmail.com.br Tel.: (54)3194-8660							
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



EM BRANCO

27	Anlodipino besilato	COMP	5000	besilapin	geolab	R\$ 0,05	R\$ 250,00
70	Ciprofloxacino cloridrato	COMP	1500	generico	prati	R\$ 0,30	R\$ 450,00
77	Clonazepam	FR	2000	zilepam	geolab	R\$ 0,11	R\$ 220,00
78	Clonazepam	FR	150	generico	geolab	R\$ 3,90	R\$ 585,00
83	Cloreto De Potássio	COMP	250	ionclor	prati	R\$ 3,73	R\$ 932,50
107	Dimeticona	COMP	4500	enteroftal	pharmascience	R\$ 0,09	R\$ 405,00
223	Omeprazol	CAPS	7000	generico	globo	R\$ 0,12	R\$ 840,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.682, 50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique



EM BRANCO

as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



EM BRANCO

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



EM BRANCO

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



EM BRANCO

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

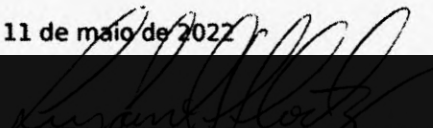
7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Salvador, Ba, 11 de maio de 2022


LUIZ JACINTO DOS SANTOS COSTANZA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor do HNSa

MILENA ZICATTO
CPF:032.018.940-60
Representante Legal do Fornecedor

MILENA
ZICATTO:03201894000
Assinado de forma digital por MILENA ZICATTO:03201894000
Data: 2022.05.11 09:41:33 -03'00'



EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.553.940/0001-48 DUNS@: 902219762
Razão Social: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MEDMAX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/01/2023
FGTS	Validade:	08/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/09/2022
Receita Municipal	Validade:	29/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 29/08/2022 10:13:13

Usuário: 25348049875

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 16553940	Título: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2022 10:13:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **16.553.940/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

29/08/2022 10:11:23

Licitação		UASG Gerenciadora	
Órgão	52131 - COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico	Modo de Disputa	Aberto/Fechado
Nº da Licitação	00001/2022	Nº da IRP	00012/2022
Nº do Processo	63067000197202246	Compra Nacional	Sim
Gerenciada/Autorizada ME/SGD	Não		

Solicitação		UASG Solicitante	
Órgão	52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
Nº da Solicitação	00030/2022	Situação	Concluída
Data/Hora	24/08/2022 16:30	Nº do Processo de Compra	64278016056202222
Solicitante	253.480.498-75 - ELIAS GERALDO DOS SANTOS	E-mail	esantos@1gec.eb.mil.br
Telefone	(83) 2106-1610		

Justificativa para Adesão

Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do medicamento em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para esta Organização Militar, julgamos pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.

136 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação? Sim Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços? Sim Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital? Sim Não

O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital? Sim Não

Solução

EM BRANCO



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Início

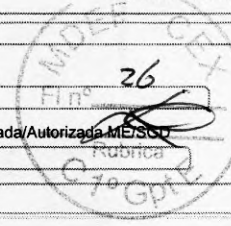
Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

29/08/2022 10:11:28

Licitação: 52131 - COMANDO DA MARINHA UASG Gerenciadora: 782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00001/2022 Nº da IRP: 00012/2022 Nº do Processo: 63067000197202246 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada: Não



Solicitação | **Itens** | Ocorrências

Filtro: Nº do Item, Descrição do Item, Fornecedor

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
267712 - Omeprazol						16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0	4984	4984	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🇧🇷	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
223	7000	Cápsula	26/04/2023	0	8484	1º	generico	7000	R\$ 0,1200				

Um registro encontrado.

Seleção empresa


EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.016056/2022-22**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** por conta do **PROCESSO UGNP (CARONA) Nº 30/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022, UG 782700, com 28 (vinte e oito) páginas** ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, objetivando arquivamento e controle.


ELIAS GERALDO DOS SANTOS – 1º Sgt
Aux da SALC/Cmdo 1º Gpt E

Recebi em de 29 de agosto de 2022

Assinatura:


JAÍR SALBEGO – 2º Ten
Conformador de Registro e Gestão Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO